

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da 1º Vice-Presidência

DECISÃO-GVP - 222024

Código de validação: EC3526FCE3

(relativo ao Processo 31072024)

Trata-se de solicitação de Bianca Ribeiro Ducanges – Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento – ESMAM para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Presidente do TJMA Paulo Sérgio Velten Pereira, para ministrar o tema Relações Interinstitucionais da disciplina “Liderança, Relações Interpessoais e Interinstitucionais e Gerenciamento de Riscos e Crises”, que integra o projeto do VI Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense a ser realizado em São Luís/MA, no dia 1 de março do corrente ano, com carga horária de 4 (quatro) horas-aula, na modalidade presencial.

Para a instrução do processo foram colacionados os seguintes documentos: Certidão negativa de improbidade do CNJ (eventos nº 3).

A Coordenadoria de Orçamento informou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO – 892024).

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/202 (PARECER-AJP – 932024).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, para autorizar a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021, do Presidente do TJMA Paulo Sérgio Velten Pereira, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), custeados pelo Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ).

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/01/2024 12:48 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

